



MENSAGEM DE LEI Nº. 0010/2017

Maringá, 20 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 10.251/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, tais alterações são necessárias para a inclusão no orçamento do exercício de 2017 das ações 0008.03 – Melhorias nas instalações do Aeroporto – PMM e 0010.19 – PROMAP – Aquisição de equipamentos.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me,

Atenciosamente,



Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal

MARINGÁ – PR.



PROJETO DE LEI Nº. /2017

Autor: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei nº 10.251/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica alterado o quadro Relação dos Programas do Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1º. da Lei nº. 10.251 de 20 de julho de 2016, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º. – Fica incluído no Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1º. da Lei nº. 10.251 de 20 de julho de 2016, as ações e metas discriminadas na forma do anexo desta Lei.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 20 de fevereiro de 2017.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
2017

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	39.308.530,00
0001	A	Processo Legislativo	23.222.500,00
0002	A	Apoio Administrativo	127.084.097,00
0003	F	Espaço do Cidadão	13.125.279,00
0004	F	Cultura Perto de Você	16.768.357,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	24.946.798,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico Sustentável	65.748.007,00
0007	A	Previdência Social	105.111.759,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	72.754.600,30 (NR)
0009	F	Habitação	5.005.640,00
0010	F	Serviços Urbanos Eficientes	102.501.659,00 (NR)
0011	F	Maringá Verde	7.928.884,00
0012	F	Maringá Saudável	394.810.583,00
0013	F	Esporte e Lazer	22.388.348,00
0014	F	Infraestrutura Urbana	36.547.940,00
0015	F	Trânsito e Transporte com Segurança	72.259.572,00
0016	F	Educação Infantil Construindo a Cidadania	127.761.531,00
0017	F	Educação Fundamental Construindo a Cidadania	129.322.397,00
0018	F	Proteção Social Básica	17.066.334,00
0019	F	Proteção Social Especial	18.652.946,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	2.704.710,00
0021	F	Maringá mais Segura	19.511.182,00
9999	A	Reserva de Contingência	70.790.731,00
TOTAL DOS PROGRAMAS			1.515.322.384,30
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			12.139.184,00
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			1.503.183.200,30
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1.441.751.884,00

NOTA:

1. O VALOR DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS ESTÁ MAIOR QUE A RECEITA ORÇADA INICIAL DEVIDO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS.

LEGENDA:

1. CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód. 0008 - SISTEMA AEROPORTUÁRIO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prover recursos necessários às demandas relacionadas a sustentabilidade das ações do transporte de passageiros e de cargas no aeroporto.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 26 - Transporte.						
SUBFUNÇÃO: 781 - Transporte Aéreo						
0008.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do aeroporto	Aeroporto mantido	Unidade	1	12.039.184,00
0008.02	P	Melhorias nas instalações do aeroporto	Melhoria realizada	Unidade	1	100.000,00
0008.03	P	Melhorias nas instalações do aeroporto - PMM	Melhoria realizada	Unidade	4	60.615.416,30
TOTAL DO PROGRAMA						72.754.600,30

(AC)

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód. 0010 - SERVIÇOS URBANOS EFICIENTES

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar aos cidadãos do Município a prestação de serviços eficientes na manutenção e conservação das vias, coleta de lixo, limpeza dos logradouros e outros serviços, a fim de garantir o bem estar de todos e com isso contribuir com a qualidade de vida da população.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0010.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Órgão mantido	Unidade	1	6.796.572,00
SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos						
0010.02	A	Manutenção da iluminação pública	Serviços mantidos	Unidade	1	20.786.534,00
0010.03	A	Manutenção de praças e canteiros	Serviços mantidos	Unidade	1	1.025.000,00
0010.04	P	Melhorias em praças públicas	Praça melhorada	Unidade	1	502.000,00
0010.05	A	Manutenção da roçada de gramados e terrenos baldios	Serviços mantidos	Unidade	1	641.000,00
0010.06	A	Manutenção da limpeza pública	Serviços mantidos	Unidade	1	12.862.288,00
0010.07	A	Manutenção e conservação do cemitério municipal	Cemitério mantido	Unidade	1	531.150,00
0010.08	P	Melhorias no cemitério municipal	Cemitério melhorado	Unidade	1	101.000,00
0010.09	A	Manutenção dos serviços de viação	Serviços mantidos	Unidade	1	1.950.780,00
0010.10	A	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais	Serviços mantidos	Unidade	1	13.170.015,00
0010.19	P	PROMAP - Aquisição de equipamentos	Equipamento adquirido	Unidade	4	815.900,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0010.20	A	Manutenção do Conselho Gestor Pró-Catador	Conselho mantido	Unidade	1	10.000,00
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0010.13	A	Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação - AMR	Órgão mantido	Unidade	1	50.000,00
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano						
0010.14	A	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	Serviços mantidos	Unidade	1	42.380.770,00
0010.15	A	Manutenção do serviço de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário	Serviços mantidos	Unidade	1	12.000,00
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental						
SUBFUNÇÃO: 542 - Controle Ambiental						
0010.16	A	Manutenção do apiário municipal	Apiário mantido	Unidade	1	13.000,00
FUNÇÃO: 22 - Indústria						
SUBFUNÇÃO: 662 - Produção Industrial						
0010.17	A	Manutenção das atividades da fábrica de artefatos de cimento	Fábrica mantida	Unidade	1	160.500,00
SUBFUNÇÃO: 663 - Mineração						
0010.18	A	Manutenção das atividades da pedreira municipal	Pedreira mantida	Unidade	1	693.150,00
TOTAL DO PROGRAMA						102.501.659,00

(AC)